



Tribunal de Contas dos Municípios
Ato publicado no D.O.E nº 491,
de 20.02.19, pg. 6
Responsável

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

2.3064

RESOLUÇÃO Nº 14.418

Processo : 201113885-00 (1050011997-00)
Origem : Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão objeto da Resolução nº 8.804
(exercício 1997)
Responsável : **Celso Lopes Cardoso**
Relator : **Conselheiro Sérgio Leão**

EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. RESOLUÇÃO Nº 8.804/2007. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. EXERCÍCIO 1997. PELO CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 2.303 a 2.304 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **Conhecer do Recurso de Revisão** para, no mérito **dar-lhe Provimento parcial**, para fins de reformar a decisão, mantendo, entretanto, o descumprimento do art. 212, da CF, a ensejar a permanência de **PARECER PRÉVIO PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS** da Prefeitura Municipal de Tucumã, exercício 1997, de responsabilidade do Sr. **Celso Lopes Cardoso**, mantendo, ainda, a aplicação das multas de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela documentação enviada fora do prazo legal (Orçamento e Prestação de Contas do 1º e 3º trimestres); de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do art. 37, XVI, da Constituição Federal, em razão da acumulação ilegal dos cargos de Médica e Secretária de Saúde pela Dra. Patrícia do Carmo Barcelos; e de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por contratações irregulares.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 12 de dezembro de 2018.

Conselheiro **Daniel Lavareda**
Presidente

Conselheiro **Sérgio Leão**
Relator

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia, Cezar Colares, Antônio José Conselheiros Substitutos Alexandre Cunha, Márcia Costa Adriana Oliveira e a Procuradora Elizabeth Salame da Silva.

wg